



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 10 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2019

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

SUPERVISOR(A) DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC);- Possuir interesse no atendimento de adolescentes e jovens;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar e/ou na área educacional.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	R\$1.700,00.
Vagas	Contratação Imediata e cadastro de reserva
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	<p>Graduação na área (0 a 10 pontos)</p> <p>Pós-graduação (0 a 10 pontos)</p> <p>Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10)</p> <p>Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10)</p> <p>Habilitação – A, B ou AB (10)</p>



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação da- 2ª Fase e 3ª fase (0-10) PESO - 6	Oral (Dinâmica e Entrevista), Teste de Informática e Escrita (Questões objetivas e discursiva)
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 e FASE 3 x Peso 6)	
10	

2 –DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Apoiar no Monitoramento e gerenciamento dos processos administrativos de inclusão de adolescentes e jovens no Programa de Aprendizagem;
- Organizar e efetuar as matrículas e atualização cadastral dos adolescentes e jovens do Programa de Aprendizagem Profissional;
- Realizar o atendimento e/ou acompanhamento aos adolescentes e jovens aprendizes e familiares com relação ao seu desempenho no Programa de Aprendizagem;
- Realizar o diagnóstico e dar devolutiva das avaliações de desempenho considerando as especificidades de tempo e logística;
- Esclarecer dúvidas envolvendo a empresa de forma individuais e coletivas;
- Identificar demandas advindas pelos educandos, famílias, empresas e educador que necessitam de atendimento técnico e especializado interno e/ou externo institucionalmente;
- Realizar as orientações socioeducacionais individuais e coletivas com a participação da família e educador social de referência;
- Proceder os devidos encaminhamentos aos técnicos responsáveis;
- Acompanhar e validar os projetos socioeducacionais;
- Proceder o monitoramento escolar em suas especificidades de tempo e logística;
- Apoiar os processos que envolvem o monitoramento de holerites em suas especificidades de tempo e logística;
- Atualizar as Bases de Dados eletrônicas existentes que envolvem os educados aprendizes;
- Realizar informativos institucionais aos aprendizes referente a legislação trabalhista e cumprimento do contrato de aprendizagem;
- Realizar acordos de cooperação, termos aditivos e de extinção de contrato de Aprendizagem Profissional;
- Apoiar nos processos de intermediações entre a entidade e as empresas;
- Realizar orientações gerais as empresas sanando dúvidas referente aos processos operacionais, pedagógicos e legais do Programa;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

-
- Realizar contatos com as empresas visando os encaminhamentos de adolescentes e jovens para inserção ao mundo do trabalho, inclusive acompanhando as devolutivas de feedback dos processos seletivos;
 - Prospectar novos parceiros para aprendizagem;
 - Realizar o acompanhamento sistemático do aprendiz no processo de desenvolvimento da Aprendizagem:
 - Contribuir com informações necessárias do acompanhamento técnico pedagógico em pareceres técnicos;
 - Realizar visita técnica as empresas parceiras;
 - Promover ações que visem aproximação do acompanhamento e divulgação dos serviços institucionais da entidade formadora com empresa parceira;
 - Contribuir para a otimização de processos de identificação, preparação, impressão e distribuição de materiais pedagógicos solicitados previamente pelos educadores sociais a partir do planejamento semanal;
 - Validar as impressões pedagógicas solicitados em consonância com o conteúdo à ser ministrado, bem como realizar as impressões;
 - Certificar se os materiais pedagógicos de uso diário solicitados no planejamento estão disponibilizados e utilizados diariamente;
 - Participar e contribuir na organização de eventos, capacitações e formações interna e externa referente às políticas intersetoriais e/ou área de atuação;
 - Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à coordenação de projetos sociais da Aprendizagem Profissional e/ou equipe administrativa quando for necessário;
 - Representar a entidade nos espaços de discussões afetos a área;
 - Monitorar e gerenciar os processos administrativos pedagógicos do Programa de Aprendizagem;
 - Gerenciar e monitorar o Controle de educandos vinculados ao Programa de Aprendizagem a fim de contribuir com a distribuição e organização de turmas aos educadores sociais;
 - Organizar e disponibilizar previamente o cronograma de utilização das salas de atividades pelas turmas e educadores dos serviços institucionais;
 - Organização e fiscalizar os diários de turmas do Programa de Aprendizagem e intervir quando necessário;
 - Supervisionar a organização dos kits de material didático, salas de atividades e entidade em geral de acordo com o layout institucional e intervir quando necessário;
 - Organizar e arquivar os documentos físicos correlatos a sua atribuição;
 - Proceder e garantir ações e atribuições propostas institucionais para a efetividade social e qualidade pedagógica;
 - Desenvolver e/ou atualizar a proposta pedagógica institucional do serviço de Aprendizagem Profissional;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Assessorar e realizar quando solicitado o encontro coletivo e individual com os educadores sociais juntamente com a coordenação de projetos sociais da Aprendizagem Profissional;
- Validar os planejamentos participativos de organização das atividades dos educadores sociais;
- Analisar as solicitações e situações apresentadas pelos educandos, familiares e empresas junto ao educador procurando as soluções junto aos técnicos de referência, nunca deixando de dar um retorno ao interessado;
- Elaborar e Monitorar a vigência e validação das matrizes curriculares dos cursos de Aprendizagem Profissional por modulo e curso;
- Acompanhar os projetos socioeducacionais dos educadores sociais juntamente com a coordenação de projetos sociais da Aprendizagem Profissional e Recursos Humanos em relação a postura profissional e atendimento aos educandos;
- Substituir educadores sociais em suas atividades com os educandos aprendizes, quando necessário;
- Supervisionar os projetos socioeducativos desenvolvidos pelos educadores partir de conteúdos da matriz que oportunizem a formação cidadã, protagonismo, reflexão, criticidade e autonomia dos adolescentes e jovens;
- Confeccionar relatórios quantitativos e qualitativos referente ao serviço;
- Apresentar relatórios mensais a Coordenação da Aprendizagem Profissional do fluxo de turmas e proposta pedagógica vigentes;
- Contribuir com a equipe técnica para realização do Relatório Mensal, Trimestral e Anual de Atividades para prestação de contas em âmbito interinstitucional governamental e privado;
- Registrar sistematicamente e diariamente no Sistema de Informação – IRSAS as informações pertinentes a sua atribuição com o educando, família e rede de serviços;
- Contatar a rede de serviços socioassistencial quando necessário;
- Solicitar apoio do técnico de referência no acompanhamento dos educandos;
- Convidar e Participar de discussão de rede e sub-rede do aprendiz referente às políticas intersetoriais;
- Solicitar e realizar encaminhamentos psicopedagógico;
- Identificar as dificuldades e evasão escolar a fim de oportunizar o acompanhamento e retorno escolar;
- Buscar parcerias com a rede de serviços e instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projetos e potencialidades dos educandos e suas famílias.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **14/01/2019**, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** (exceto aos Sábados e Domingos, pois não há expediente



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

na Entidade) na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);

4.3 – **Currículo com foto**;

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5–Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar e/ou na área educacional.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, **sob pena de desclassificação**.

4.7 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do candidato**.

4.8 – No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar** a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica, Prova Escrita e Teste de Informática e a 3ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Dinâmica, Prova Escrita e Teste de Informática	Data de realização da Dinâmica, Prova Escrita e Teste de Informática	Publicação da Convocação dos candidatos aprovados na Dinâmica, Prova Escrita e Teste de Informática e classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado final do Processo Seletivo e Convocação do primeiro(a) colocado (a).
10 a 14/01/2019	15/01/2019	16/01/2019	16/01/2019	17/01/2019	17/01/2019

5.2- A Análise Curricular, Dinâmica, Prova Escrita, Teste de Informática e a Entrevista terão caráter eliminatório.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1 – A Prova Escrita será realizada na data de **16/01/2019**, em horário posteriormente definido, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

7.2 – A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 03 questões;

Matemática: 03 questões;

Informática: 04 questões;

7.3 – A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.

7.7 – O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.

7.8 – O conteúdo programático das questões são:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet

8 . TESTE DE INFORMÁTICA/DINÂMICA

8.1 – O teste de informática/ dinâmica será realizada na data de **16/01/2019, em horário posteriormente definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

8.2 – O teste contará com a realização de atividades no Pacote Office e posteriormente com a apresentação oral sobre os assuntos relativos ao Programa de Aprendizagem Profissional.

8.3 – O tempo para realização da atividade proposta será de 50 minutos + 10 minutos para apresentação oral.

8.4 – O conteúdo programático das atividades é sobre Planejamento de Aula; Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho e Trabalho em equipe; Formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude - Ética e empreendedorismo; Os 5 "S", acerca do desenvolvimento e acompanhamento de educandos no Programa de Aprendizagem Profissional;

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

9.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

9.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

9.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

9.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

10.2. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.

11.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

12. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2019**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato